



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE ARAXÁ
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS

RESOLUÇÃO COLEGIADO – 007/15, de 19 de junho de 2015

Determina a mudança de período da disciplina Laboratório de Química.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi aprovado, na 13ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso, no ano de 2015, realizada em 19 de junho,

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a mudança de período da disciplina Laboratório de Química do 2º período para o 1º período da grade curricular do curso de Engenharia de Minas.

Art. 2º - Como consequência, a disciplina Química deixa de ser pré-requisito para Laboratório de Química, ambas assumindo caráter de co-requisito.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Hildor José Seer
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas